

INDICAÇÃO 260/2013

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico a Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de fazer um convênio com uma Clínica ou Casa de recuperação para tratamento de dependência química e alcoólica para menores.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, sabemos que o problema da droga é difícil para todos, e o índice de recuperação é pequeno quando não se tem um auxílio e no caso dos menores a situação é ainda mais complicada. O menor usuário de drogas sofre com o abandono e torna-se como principal alvo da desestruturação familiar.

Acredito que podemos sim mudar esse aspecto perverso da vulnerabilidade social, promovendo ações na recuperação e complementando com o acesso a educação, trabalho, saúde, lazer e cultura.

Senhora Prefeita, infelizmente esse é um mal que assola o nosso município, porém é importante enfatizar que as ações municipais no combate a essa vulnerabilidade social é de suma importância e emergencial.

Certa de poder contar com a colaboração de V. Exa. Para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora